



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 01/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 8º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. de 02/09/2008, Edição 1501(Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12/09/95, registrado até 26/05/08, fl. 135.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 3: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 03/09/2007 - proc. nº 0262/2000 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 18/11/93, registrado até 07/01/08, fl. 40 verso.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 05/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	04/12/08	90	540



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

Instruções	10/12/08	96	97
Julgamentos	26/09/08	21	21
SOMA		207	658
unas (rito sumaríssimo)	09/10/08	34	51
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			84
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			120 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02963200306202004, 02053200506202003, 00211200506202000,
00976200606202001, 02110200606202005, 02816200506202006,
02529200706202008, 02557200706202005, 00984200606202008,
00695200806202000.

a.1 - Processo nº 02963200306202004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/03/04, fl. 21, pela MM. Juíza, Dra. Lúcia Regina de Oliveira Torres José, para a realização de perícia. Como último andamento, em 24/09/08, fl. 108, há notificação ao perito para elaboração de laudo pericial, em 30 dias.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02053200506202003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/11/05, fl. 141, pela MM. Juíza, Dra. Acácia Salvador de Lima Erbeta, prazo para manifestação do autor sobre a defesa e após conclusos para apreciação da prescrição da ação e do pedido de realização de perícia médica. Como último andamento, em 25/09/08, fl. 210, há sentença declarando a falsidade do documento de fl. 11, juntado pela autora e julgando extinto com resolução do mérito.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00211200506202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/03/06, fl. 235, pela MM. Juíza, Dra. Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, para a realização de perícia médica. Como último andamento, em 24/09/08, fl. 348, há despacho indeferindo o pedido de traslado da obreira em ambulância, publicado às partes em 29/09/08.

Determinação: Não há.



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

a.4 - Processo nº 00976200606202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 04/10/06, fl. 57, pelo MM. Juiz, Dr. Nelson Cardoso dos Santos, para apreciação de preliminar de mérito. Como último andamento, em 13/08/08, fl. 134, há determinação para aguardar o trânsito em julgado da Ação Civil Pública nº 00110.2004.008.02.00-3.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02110200606202005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/04/07, fls. 33/34, pelo MM. Juiz, Dr. Ricardo Luis Valentini, para ratificação de acordo. Houve manifestação das partes, manifestação da Advocacia Geral, a intervenção da União e vistas ao MPT (menor). Como último andamento, em 29/09/08, fl. 115, há publicação às partes do despacho de fl. 114 do prazo de 30 dias para os autores regularizarem a representação processual.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02816200506202006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/06/07, fl. 515, pela MM. Juíza, Dra. Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 08/08/07, fl. 532, há determinação para aguardar o trânsito em julgado do processo nº 1949/2005.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02529200706202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/04/08, fl. 71, pela MM. Juíza, Dra. Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, para a realização de perícia. Como último andamento, em 16/07/08, fl. 106, há notificação às partes da designação de exame médico pericial para o dia 01/10/08.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02557200706202005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/04/08, fls. 46/47, pela MM. Juíza, Dra. Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, para a realização de perícia. Como último andamento, em 26/09/08, fl. 275, houve a devolução dos autos pelo perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00984200606202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/05/08, fls. 539/540, pela MM. Juíza, Dra. Lays Cristina de Cunto, para expedição de carta precatória inquiritória. Como último andamento, em 29/09/08, fl. 621, há designação de julgamento para o dia 10/10/08.

Determinação: Não há.



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

a.10 - Processo nº 00695200806202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/07/08, fl. 51, pela MM. Juíza, Dra. Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, para a realização de perícia. Em 19/09/08, às fls. 106/127, foi apresentado laudo pericial. Como último andamento, em 29/09/08, fl. 129, há publicação da designação da audiência de instrução às partes para o dia 15/12/08.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02478200306202000, 00735200306202000, 02146200206202005,
2701/2001, 00703200506202006, 00963200506202001,
02017200706202014, 00917200206202000, 01886200706202009,
02824199706202001, 01961199906202000, 00594200606202008,
02320200006202008, 00754200606202009, 01818200606202009.

b.1 - Processo nº 02824199706202001

Constatações: Em 14/08/08, à fl. 635, foi determinada a expedição de mandado executório em face das empresas Interbus e Auto Viação Cidade do Sol, sem andamento posterior.

Determinação: Referida constatação não foi informada pelo Sr. Diretor de Secretaria no Anexo 1, item 11.

b.2 - Processo nº 01961199906202000

Constatações: Em 26/08/08, à fl. 619, foi determinada a expedição de ofício à ARISP, sem andamento posterior.

Determinação: Referida constatação não foi informada pelo Sr. Diretor de Secretaria no Anexo 1, item 11.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

000751/1995, 1948199906202001, 01146/1997.

c.1 - Processo nº 000751/1995

Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas - Faculdade de Medicina USP

Qtde. de reclamantes: 46

Constatações:

Cálculos do réu em 15/02/01, fls. 2484/2635.

Manifestação do autor em 19/03/01, fl. 238, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 23/09/02, fl. 2652 (valor: R\$ 1.221.155,50).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 18/11/03, fl. 2664.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/01/04, fl. 2665, informando sobre a determinação de no momento da atualização do precatório, o desdobramento das parcelas requeridas será conforme a planilha elaborada pela Assessoria Socio-Econômica.



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

Último andamento em 23/01/04, fl. 2668: há ofício da Presidência solicitando ser informada quando da quitação integral do precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 01948199906202001
Ente público (pólo passivo): Hospital do Servidor Público Municipal HSPM
Qtde. de reclamantes: 09

Constatações:
Cálculos do autor em 24/10/05, fls. 721/879.
Manifestação do réu em 29/11/05, fl. 882, concordando com os cálculos.
Remessa à Assessoria Econômica em 19/04/06.
Homologação dos cálculos em 01/12/05, fl. 883 (valor: R\$ 396.970,02).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 08/02/06, fl. 892.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/03/06, fl. 898.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/04/06, fl. 902, informando sobre a formalização do requisitório e a determinação de expedição do precatório.
Último andamento em 08/09/08, fls. 956/969: há juntada de comprovantes de transferência de valores INSS/IR.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1146/1997
Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 12/08/98, fl. 55 (valor: R\$ 15.899,73).
Manifestação do réu em 08/09/98, fl. 67, impugnando os cálculos, tendo apresentado novos cálculos às fls. 134/135.
Em 05/08/04, fl. 145, o autor concordou.
Homologação dos cálculos em 21/10/04, fl. 146 (valor: R\$ 23.701,91).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 03/02/06, fl. 156.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/03/06, fl. 158, informando sobre a determinação da Presidência de exclusão das custas do precatório.
Último andamento em 08/03/06, fl. 161: noticiada a inclusão do precatório para pagamento no exercício de 2007.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.
- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 81
- Total de processos aguardando redação de sentença: 100

Juíza Susana Caetano de Souza: 77

Juíza Cláudia Flora Scupino: 01

Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi: 12

Juíza Glenda Regine Machado: 03

Juíza Lígia do Carmo Motta: 07

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**),



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-f) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 05/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	0	0	0
Unas (rito ordinário)	04/12/08	90	540
Instruções	10/12/08	96	97
Julgamentos	26/09/08	21	21
SOMA		207	658
Unas (rito sumaríssimo)	09/10/08	34	51
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			84
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			120 dias



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **100** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro, 2 estagiárias.
- Há 5285 processos em andamento na Vara, sendo 1974 em fase de conhecimento e 3311 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de uma semana.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- - A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2008, eu _____, Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da
Corregedoria Regional

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 62	MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP	DATA DA CORREIÇÃO: 01.10.2008 DATA PREENCHIMENTO: 29.09.2008
-----------------	--------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES		Desde	18.04.2007
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	X-X-X	
Reside na sede da Vara?	SIM			
JUIZ SUBSTITUTO	NIHIL		Desde	X-X-X-X
JUIZ AUXILIAR	NIHIL		Desde	X-X-X-X
Diretor	ODELZITO ARAÚJO COSTA JÚNIOR		Desde	12.09.2006
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	X-X-X	
Diretor Substituto	RENTA MAXIMIANO DE OLIVEIRA		Desde	22.08.2007
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Assistente de Juiz	PATRÍCIA DONATELLI INAOKA		Desde	22.08.2007
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	X-X-X	
At	Elaboração de relatórios, estudos, projetos e pareceres de natureza jurídica e administrativa baseados em legislação, pesquisa e/ou normas técnicas.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

ODELZITO ARAÚJO COSTA JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	13.09.2002	-0-
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	22.09.2006	-0-
PATRÍCIA DONATELLI INAOKA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22.07.2007	-0-
ANDRESA MARA CITI DE CASTRO ESPOZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14.11.2006	-0-
JÚLIA CÉLIA DA CRUZ VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22.11.2006	-0-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

GUTIÊ DOMINGUES ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	08.07.2005	-0-
RICHARD WAGNER ARANTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14.10.2005	-0-
HENRIQUE MALAQUIAS DO PRADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20.09.2006	-0-
REGIANE MARQUES MAIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22.02.2007	-0-
ROBERTA DA CÂMARA CUNHA PONTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	07.01.2008	-0-
ANTONIO APARECIDO VAZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10.10.2002	-0-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11 (ONZE)			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 2 (DUAS)			
ESTAGIÁRIAS			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	15.12.08	78
Iniciais	-0-	-0-
Instruções	15.12.08	78
Julgamentos	10.10.08	12
	-0-	168
Unas (rito sumaríssimo)	16.10.08	18
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	-0-	-0-	08:00 às 10:00	10 min.
Iniciais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	08:00 às 10:00	10 min.
Instruções	3	3	3	-0-	-0-	08:00 às 10:00	10 min.
Julgamentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Sumaríssimo	-0-	-0-	-0-	24	-0-	08:00 às 11:50	10 min.
OBSERVAÇÃO	Em todos os processos é colocado o item “encerra e julga”, inexistindo pauta de julgamento.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

Sentenças de Liquidação	55
Embargos à Execução	15
Embargos de Terceiro	13
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO Não há divulgação das sentenças de liquidação, por ora, no site do TRT-2ª Região (Prov. GP/CR 13/2006, Capítulo XXII, Seção II)	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>JOSIANE GROSSL</u>	25.07.08	02	2079/04, 2127/05
<u>DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO</u>	05.05..08	09	1453/07, 1444/07, 0269/07, 2065/07, 1422/07, 2101/07, 1143/07, 0178/08
<u>DANIEL ROCHA MENDES</u>	03.07.08	01	2559/05
<u>EVELYN CALIMAN S.T. FERREIRA</u>	04.09.08	03	2576/07, 2112/06, 0392/08.



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>OLAVO PREVIATTI NETO</u>	ENGENHEIRO	R\$1000,00
<u>SANDRO SANTOS MACHADO</u>	ENGENHEIRO	R\$1000,00
<u>ANDRÉ URIANO</u>	ENGENHEIRO	R\$1000,00
<u>WAGNER DAS NEVES D'ARCO</u>	ENGENHEIRO	R\$1000,00
<u>CLOVIS KATOSO TAVEIRA</u>	ENGENHEIRO	R\$1000,00
<u>SÉRGIO RODRIGUES TIRICO</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>ANTONIO SAVARESSE JÚNIOR</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>ALBERTO SOARES DA COSTA</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>LUIZ FERNANDO DE BARROS</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>ELAINE ARBEX BUONO</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>JOÃO BATISTA OPTZ JÚNIOR JÚNIOR</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>OMAR CUNHA JÚNIOR</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>GISELE CAVALIERI XAVIER</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>CARLOS ROBERTO GALLI</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>JOÃO CARLOS ROCCO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>JOSÉ EDUARDO ALCÂNTARA</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>MARCELO ROMEIRO DOS REIS FILHO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>MARCOS NOBRE DE BRITO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>SÉRGIO PRADO DE MELLO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>JOHN HIROSHI IANO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>RENATO DONIZETI GUENDA</u>	CONTADOR	R\$1500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2114	1844
Cartas Precatórias	498	344
SOMA	2612	2188
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	13	
Média de petições recebidas por dia útil	137	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1974
Em fase de execução	3311



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

TOTAL	5285
--------------	-------------

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	89	Até 26/09/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	21	Até 26/09/08
Processos pendentes de notificação	127	Até 26/09/08
Processos pendentes de expedição de ofício	39	Até 26/09/08
Processos aguardando homologação de cálculos	34	Até 26/09/08
Processos pendentes de expedição de mandado	33	Até 26/09/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-0-	Até 26/09/08
Processos pendentes de expedição de alvará	2	Até 26/09/08
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-0-	Até 26/09/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	12	Até 26/09/08
Processos a serem remetidos ao TRT	35	Até 26/09/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	84	Até 26/09/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	-0-	Até 26/09/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): março/08. (método utilizado: simples ordem numérica, em lotes de 0001 a 0500; 0501 a 1000; 1001 a 1500; 1501 a 2000; 2001 a 2500; 2501 ao final.		
Obs.: Das 89 petições p/despacho, 66 estão aguardando o retorno dos autos em carga; os protocolos recebidos na manhã são encartados e despachados no mesmo dia, salvo a não localização dos autos.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

	registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM, os processos são levados à conclusão no dia do vencimento do prazo, tendo verificação periódica dos vencimentos.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	A Vara não possui apazamento de julgamentos, sendo quase a totalidade dos feitos encerrados e julgados no mesmo dia; as exceções têm audiência designada no ato do encerramento da instrução, para data não posterior a 7 dias.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

	protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	SIM. Ocorrendo, às vezes, divergência dos valores discriminados e aquele total recolhido.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e"? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	SIM. A partir de meados de agosto de 2008.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM. A Vara disponibiliza todas as sentenças e termos de audiência no site do TRT, porém nem todos os despachos são disponibilizados. Sistema e-desp ainda não usado nesta Vara.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade iurídica, chamando os sócios a responder pela execução



Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

	trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas via D.O.E., regularmente; se negativas, por mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Esta Secretaria encontra-se em bom estado, sendo ótimo o ambiente de trabalho, com harmonia e a colaboração de todos os servidores, não havendo tarefas em atraso; ofícios, mandados, alvarás, cartas precatórias, precatórios, BACEN, TRT'S, etc, e, principalmente, as petições protocolizadas diariamente são encartadas nos autos e despachadas no dia, salvo exceções, restando um número mínimo de protocolos pendentes para posterior juntada.. Mister se faz, ainda, informar a pendência de julgamento de alguns processos desta Vara, 77 (setenta e sete), aguardando redação de sentença pela MM. Juíza Substituta, Susana Caetano de Souza,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

19

Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

	relativos ao período de 19.11.2007 a 19.12.2007, e um julgamento do dia 01.02.2008, período de férias da MM. Juíza Titular desta Vara, objeto de ofício encaminhado ao Setor de Convocação de Juizes Substitutos deste Regional, solicitando a designação de Juiz Auxiliar para tal número de julgamentos, cujos autos retornaram à Secretaria desta Vara.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Necessitamos de mais um/uma funcionário/a, visto que a servidora Creusa Vicencia Mariani Perez foi transferida para outro Setor deste Regional, em razão de readaptação de função determinado pelo Setor Médico.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Continua o impasse já declinado em Correição anterior, isto é, a conversa, o bate-papo impróprio, às vezes, o uso de celulares em voz alta, no Balcão desta Secretaria; vezes há em que os advogados pedem emprestado grampeadores, furadores, papel sulfite, etc, mesmo havendo a sala da OAB no 10º andar; outro fator que nos entristece é a presença de alguns advogados (usando ou não celulares) no corredor após as portas de vidro (entenda-se, além do limite permitido) que separam (ou deveriam separar) as entradas da Secretaria e da ante-sala do gabinete da Juíza; estas portas ficam abertas, pois encontram-se com defeito, não podendo ser movimentadas, ou seja, permanecem abertas, ensejando o acesso dos advogados ; talvez uma pequena faixa colorida adesiva colocada antes das portas de vidro, de cima a baixo nas paredes, com a inscrição “espaço reservado”, ou outra qualquer, bastasse para inibir/coibir a entrada e permanência de pessoas estranhas à Secretaria. Necessário se faz a criação de um Prov. para regulamentar os procedimentos de Balcão quanto aos processos (autos) vistos pelas partes e/ou interessados, para por um basta no extravio ou desaparecimento de autos de processos; a exigência de documento pessoal (RG ou Carteira da OAB) no ato do pedido de vistas dos autos, anotando-se o respectivo nº em uma Lista de Consultas de Processos, e a conferência dos mesmos, quando da devolução dos autos, seria uma das medidas a serem tomadas para nos tranquilizar quanto ao bom atendimento aos que procuram no Balcão; apenas a anotação do documento, jamais a retenção do mesmo, por ilegal o ato. Outro fato que não é padrão no atendimento de Balcão é a “protocolização” de algumas petições e substabelecimentos com reserva, ou procurações, por algumas Varas, enquanto a maioria se recusa a fazê-lo (como esta 62ª) , levantando discussões e argumentos diversos. Com as inovações e convênios firmados com a ARISP, DRF, BACEN, CAIXA ECONÔMICA, INFOSEG, DETRAN, entre outros, cada vez mais a celeridade dos serviços da Secretaria dependem do bom funcionamento dos computadores e Sistemas informatizados, que não atendem às necessidades da Varam tendo em vista a lentidão, o mal funcionamento dos computadores que já se encontram ultrapassados. O Setor de Informática não presta assistência de forma adequada, prejudicando a celeridade e o bom andamento dos trabalhos. O número colocado à disposição para atender aos chamados, quase sempre, está ocupado, e quando atende nem sempre soluciona os problemas, alegando falta de pessoal, grande número de ocorrências e equipamentos ultrapassados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

20

Ata nº 110 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 01/10/2008)

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)